Em 18/03/03
Assessoria de Plenário

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**

**Gabinete do Deputado Augusto Carvalho**

IND 163 /2003

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à C.E.S.
Em 18/03/03
Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Saúde que torne disponíveis na rede do SUS os medicamentos para combate ao tabagismo.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo que promova ações, no sentido de fornecer medicamentos, quando necessário, a abordagem e tratamento do fumante, possibilitando o acesso dos usuários do SUS a medicamentos para combater o tabagismo, nos termos previstos pela Portaria nº 1575/GM de 29 de Agosto de 2002 do Ministério da Saúde.

JUSTIFICAÇÃO

A iniciativa de consolidar o Programa Nacional de controle ao Tabagismo é louvável, porque o fumo provoca diversas doenças e, inclusive, o Câncer.

Entretanto, boa parte das pessoas que participam do programa em Brasília, e em outras unidades da federação, não dispõem de recursos para adquirirem os medicamentos e acabam fracassando na tentativa de pararem de fumar.

Daí porque sugerimos a Sua Excelência o Ministro da Saúde que torne disponíveis os medicamentos de combate ao tabagismo na rede do SUS. Mesmo que isso represente custos adicionais para o ministério, estes serão menores do que os dispêndios com as inúmeras enfermidades causadas pelo tabaco.

Sala das Sessões, em 2003.

**Augusto Carvalho**
Deputado Distrital - PPS

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND. nº 163/03
Fls. nº 01

SAIN-Parque Rural 70086-900-Tel.: 348-8032/348-8033/348-8034/348-8035 - Brasília - DF